

DECRETO N. 19.780, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera o Decreto n. 19.374, de 1º de agosto de 2023, que versa sobre: "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos e dá outras providências".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 31.369/23;

DECRETA:

Art. 1º Altera a alínea "f", do Inciso I, do Art. 1º, Decreto nº 19.374/2023, que versa sobre: "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos e dá outras providências", que passa ter a seguinte redação:

I -


a) representantes da Secretaria de Saúde:

1. titular: Ana Heloisa de Almeida Carvalho;
2. suplente: Bruna Larissa de Oliveira Almeida


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 15 de outubro de 2024.

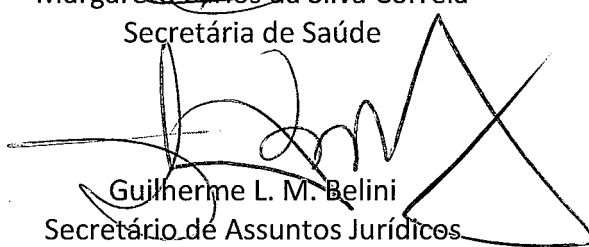

Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Márlían Machado Guimarães
Secretário de Governança

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

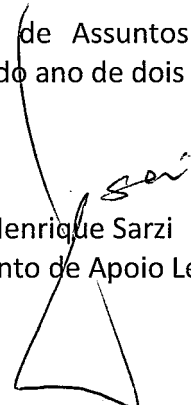


Margarete Carlos da Silva Correia
Secretária de Saúde



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.



Henrique Sarzi
Departamento de Apoio Legislativo